



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 039 DE 13 DE AGOSTO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Complementar Federal nº 64 de 18/05/1990 e na Lei 9504, de 30 de setembro de 1997, e conforme Protocolo nº 304/2020,

**RESOLVE**

Art. 1º **AUTORIZAR** o afastamento do Sr **AMILTON DOS SANTOS**, portador da CIRG nº 4.151.695-0 e do CPF nº 528.090.569-00, ocupante do cargo de Motorista II, Matrícula nº257, a partir de 15 de agosto de 2020 para concorrer ao cargo eletivo de **vereador** nas eleições municipais de 2020.

Parágrafo 1º O servidor, após convenções e registro da candidatura deverá entregar o registro da candidatura, expedido pelo TER, ao Departamento de Recursos Humanos, bem como informar eventual impugnação.

Parágrafo 2º Caso não obtenha registro ou tenha a impugnação da candidatura deferida por sentença com trânsito e julgado, os valores recebidos a título de vencimentos deverão ser devolvidos aos cofres públicos.

Parágrafo 3º O retorno as atividades normais de seu cargo deverá ser feita no dia 16 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2020.

**Antonio Altair Polato**  
**Prefeito Municipal**